

## GABINETE DA REITORIA

### EDITAL Nº 069/2017-GRE

CONVOCA, EM SEGUNDA CHAMADA, CANDIDATOS APROVADOS NO 1º PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE APRENDIZES – 2017, DA UNIOESTE, POR PRAZO DETERMINADO.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais.

considerando o Edital nº 052/2017-GRE, de 06 de junho de 2017, de normatização e abertura do 1º Processo Seletivo para Contratação de Aprendizizes – 2017, para a Unioeste - Campus de Foz do Iguaçu, publicado no Diário Oficial no DIOE nº 9961, de 07 de junho de 2017;

considerando o Edital nº 055/2017-COGEPS, de 24 de julho de 2017, de resultado final do 1º Processo Seletivo para Contratação de Aprendizizes por Prazo Determinado – 2017 da Unioeste, homologado pela Portaria nº 3224/2017-GRE, de 24 de julho de 2017, publicada no DIOE nº 9993, de 25 de julho de 2017;

considerando o Edital nº 063/2017-COGEPS, de 25 de julho de 2017, de convocação em primeira Chamada, publicado no DIOE nº 9995, de 27 de julho de 2017;

considerando o não comparecimento do candidato Guilherme Fernando Martins Rocha, convocado em primeira chamada,

#### TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A convocação do candidato aprovado no **1º Processo Seletivo para Contratação de Aprendizizes – 2017**, realizado pela Unioeste – Campus de Foz do Iguaçu, por prazo determinado, relacionados no Anexo deste Edital, para aceite de vaga e entrega de documentação, bem como, a realização de exames pré-admissionais para a obtenção de Atestado de Saúde Ocupacional.

Art. 2º O candidato convocado, relacionado no anexo deste Edital, deverá se dirigir à Seção de Recursos Humanos da Unioeste - Campus de Foz do Iguaçu, para aceite de vaga ofertada e entrega da fotocópia dos documentos abaixo relacionados, para fins de contratação:

- I. Cédula de Identidade;
- II. Certidão de Nascimento ou de Casamento, conforme o caso;
- III. Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
- IV. Declaração de matrícula no Ensino Médio (somente do 1º ao 2º ano) e Histórico Escolar do ano de 2017;

- V. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos, em caso de ter filhos;
- VI. Comprovante de endereço atual;
- VII. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se o candidato for do sexo masculino e tiver 18 anos;
- VIII. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se tiver 18 anos;
- IX. Declaração de que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal e incisos XVI e XVII do Art. 27 da Constituição do Estado do Paraná;
- X. Comprovante oficial de abertura de conta corrente, junto à Caixa Econômica Federal, contendo a agência e o número da conta, na operação 001;
- XI. Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado;
- XII. Duas fotografias 3x4, recentes, de frente e iguais;
- XIII. Comprovante de exames médicos admissionais, atestando aptidão física para o exercício das atribuições da função e comprovação de pessoa com deficiência, quando for o caso;
- XIV. Cédula de Identidade do Responsável Legal (RG), em caso de ser menor de idade;
- XV. Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal do Responsável Legal (CPF), em caso de ser menor de idade;
- XVI. Apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, para os devidos registros;
- XVII. Cartão do PIS/PASEP;
- XVIII. Quaisquer outros documentos necessários, à época da admissão.

Parágrafo único – Para o estrangeiro é imprescindível a apresentação do visto temporário, nos termos da Resolução nº 01/97 do Conselho Nacional de Imigração, ou que apresente visto permanente.

Art. 3º O aceite de vaga, a entrega da documentação e a realização do Exame Clínico para a avaliação dos exames e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), para os candidatos relacionados no Anexo deste Edital, serão realizados nos seguintes dias e horários:

**- 08 de agosto de 2017:**

- Exame clínico para a avaliação e obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) a ser realizado na Consulta Ocupacional no Serviço Social da Indústria – SESI, em Foz do Iguaçu (Av. Silvío Américo Sasdelli, 2170 – Edifício A Center, Vila A – Unidade SESI, 1º Andar), no dia 08 de agosto de 2017, no horário a partir das 08h (horário de atendimento a ser agendado pelo candidato pelo telefone (45)3576-8105).

- Os exames a serem realizados, para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, estão relacionados no Anexo deste Edital e deverão ser realizados no dia 05 ou 07 de agosto de 2017, no horário das 07h30min, no Laboratório Master Lab, em Foz do Iguaçu (Rua Benjamin Constant, nº 314, Centro), devendo comparecer em jejum de 08 horas.

**- 04 de agosto a 10 de agosto de 2017:**

- Das 08h30min às 11h30min ou das 14h às 17 horas, na Seção de Recursos Humanos do Campus de Foz do Iguaçu, para aceite da vaga e entrega da documentação arrolada neste Edital.

Art. 4º Em caso do candidato optar por não fazer os exames laboratoriais obrigatórios conforme data acima, as despesas decorrentes dos exames obrigatórios para obter o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, correrão conta própria do candidato e não serão aceitos exames realizados com data inferior a 60 (sessenta) dias.

Art. 5º As avaliações constantes neste Edital, para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, tem caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

Art. 6º Se o candidato, em qualquer avaliação médica for considerado inapto, terá seu direito ao contrato extinto.

Art. 7º Se o candidato for menor de idade, deverá ser acompanhado de um responsável para realizar os exames e avaliação médica para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e também, para assinar o Contrato de Trabalho de Aprendizagem.

Art. 8º Cabe ao candidato o conhecimento e realização das avaliações previstas neste Edital, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos apresentados.

Art. 9º O não comparecimento de candidato convocado por este Edital ou a não realização de quaisquer dos exames pré-admissionais previstos, nos prazos estabelecidos no Artigo 3º, deste Edital, que são Avaliação Médica para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional e entrega da documentação para contratação, resultará na perda automática da vaga e será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 10. Será exigido do candidato o documento original de identificação em todas as avaliações pré-admissionais.

Art. 11. Estando toda a documentação aprovada, o candidato será matriculado no Curso de Aprendizagem em Assistente Administrativo, no Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, de Foz do Iguaçu.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Unioeste.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 03 de agosto de 2017.

PAULO SÉRGIO WOLFF  
Reitor

**Anexo ao Edital 069/2017-GRE, de 03 de agosto de 2017.**

### **RELAÇÃO DE EXAMES**

- Hemograma Completo; - Glicemia de jejum; - Creatinina; (Os exames acima deverão ser realizado em jejum de 08 horas)
- Exame Clínico (a ser realizado no SESI, conforme Art. 3º).

### **CANDIDATO CONVOCADO**

#### **FUNÇÃO: APRENDIZ – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

<b>Candidato (a)</b>	<b>RG</b>	<b>Classificação</b>
Guilherme Gabriel Barth	133670556/PR	5º